



CDS-PP
Grupo Parlamentar

N.º: Gp1151-X
Proc.º 35.02.64
35.01.19.02
Data: 25.11.2015

*Distribuir
nas. e sus. Deputados,
Deu conhecimento
ao Governo.
[Assinatura]
26/11/2015*

Exma. Senhora,
Presidente da Assembleia Legislativa
da Região Autónoma dos Açores

Assunto: Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 64/X – “Plano Anual Regional da Região Autónoma dos Açores para o ano 2016”

Ao abrigo das disposições regimentais, o Grupo Parlamentar do CDS-PP apresenta para a especialidade as propostas de alteração à Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 64/X – “Plano Anual Regional da Região Autónoma dos Açores para o ano 2016”, anexas ao presente ofício.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente do Grupo Parlamentar,

[Assinatura]

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada 3345	Proc. n.º 102
Data: 015/11/26	N.º 64/X



N.º: Gp1151-X
Proc.º 35.02.64
35.01.19.02
Data: 25.11.2015

Rejeitado

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

O Grupo Parlamentar do CDS-PP apresenta, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, a seguinte proposta de alteração ao “Plano Regional Anual para 2012”:

PROGRAMA/PROJECTO/ACÇÃO	Investimento	Plano
5. EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA		
.....		
5.10 Defesa e Valorização do Património Arquitectónico e Cultural		
.....		
5.10.4 Biblioteca Pública e Arquivo de Angra do Heroísmo – Novas Instalações	3.400.000	3.400.000

PROGRAMA/PROJECTO/ACÇÃO	Investimento	Plano
5. EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA		
.....		
5.10 Defesa e Valorização do Património Arquitectónico e Cultural		
.....		
5.10.22 Lancha Espalamaca	120.000	120.000

Justificação: Redução de 100.000€ na ação 5.10.4 “Biblioteca Pública e Arquivo de Angra do Heroísmo – Novas Instalações” por contrapartida do reforço de igual montante da ação 5.10.22 “Lancha Espalamaca”, para iniciar o processo de aquisição da motorização com vista a garantir a navegabilidade da lancha Espalamaca com fins turísticos.

O Presidente do Grupo Parlamentar,

António Lousada

N.º: Gp1151-X
Proc.º 35.02.64
35.01.19.02
Data: 25.11.2015

Apudado

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

O Grupo Parlamentar do CDS-PP apresenta, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, a seguinte proposta de alteração ao “Plano Regional Anual para 2012”:

PROGRAMA/PROJECTO/ACÇÃO	Investimento	Plano
7. SOLIDARIEDADE SOCIAL		
.....		
7.2 Apoio à Família, Comunidade e Serviços		
.....		
7.2.3 Fundo Regional de Ação Social	8.817.462	8.817.462

PROGRAMA/PROJECTO/ACÇÃO	Investimento	Plano
7. SOLIDARIEDADE SOCIAL		
.....		
7.2 Apoio à Família, Comunidade e Serviços		
.....		
7.4.9 COMPAMID	1.000.000	1.000.000

Justificação: Redução de 150.000€ na ação 7.2.3 “Fundo Regional de Ação Social” por contrapartida do reforço de igual montante da ação 7.4.9 “COMPAMID”, para atribuição aos titulares de pensões de invalidez independentemente da sua idade.

O Presidente do Grupo Parlamentar,

António Pereira